

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 41-2019 –CPL OBRAS I
PROCESSO N.º 042-2698/2019 – SDU CENTRO NORTE**

A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviço(s) de RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SARJETA, CANTEIROS CENTRAIS, PRAÇAS ETC., NOS SEGUINTE BAIROS: MOCAMBINHO, REAL COPAGRE, BUENOS AYRES, ÁGUA MINERAL, MEMORARE, SÃO FRANCISCO, BOM JESUS E EMBRAPA o resultado de julgamento de Recurso interposto pela empresa PACON –CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA., contra decisão desta CPL quanto à fase de Análise e Classificação das Propostas de Preços. Feita a análise do Recurso, a Comissão decidiu pelo DEFERIMENTO do mesmo, alterando a decisão que declarou vencedora do certame a empresa I. R. Serviços de Construção Ltda. EPP, considerada como desclassificada do Certame. O inteiro teor da Ata IV, do e da Resposta ao Recurso Administrativo encontram-se disponíveis nesta CPL, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI.

Teresina (PI), 04 de novembro de 2019.

Jessica Mayra Barros Frota Silva
Presidente da CPL Obras I/SEMA/PMT

VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos